

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 23.11.2020, através de videoconferência.

1 Aos 23 (vinte e três) dias do mês novembro do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **João Glicério de Oliveira Filho**, com a participação dos Conselheiros a
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
6 Universitária), **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de
7 Pesquisa, Criação e Inovação), **Débora de Lucca Chaves Preza** (BIO), **Érica**
8 **Aparecida Salatini Maffia** (LET), **Jairza Maria Barreto Medeiros** (NUT), **Lenira**
9 **Peral Rengel** (DAN), **Luciano Melo Abreu** (FIS), **Mônica Lima de Jesus** (IPS),
10 **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Renata Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR),
11 **Renata Cardoso da Silva** (TEA), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Laerson Moraes**
12 **Silva Lopes** (FCC), **Giovana Oliveira Silva** (IME), **André Luiz Martins Lemos**
13 (COM), **Ana Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **José Esler de Freitas Junior**
14 (EMVZ), **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI),
15 **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB), **Viviana Maria Zanta** (ENG), **Larissa**
16 **Chaves Pedreira Silva** (ENF), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Paulo Alberto**
17 **Paes Gomes** (IHAC), **Inês Karin Linke Ferreira** (EBA), **Fenando Antonio de Melo**
18 **Pereira** (ADM), **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Andreia Cristina Leal**
19 **Figueiredo** (ODO), **Nadirlene Pereira Gomes** (ENF) e **Thaís Seltzer Goldstein**
20 (EDC). Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão e submeteu à
21 apreciação e votação a minuta da Ata do Conselho do dia 09-11-2020, sendo aprovada
22 por unanimidade, em seguida franqueando a palavra no expediente da reunião.
23 Inexistindo manifestações, o **Presidente** ingressou na Ordem do Dia através do **item**
24 **01: Pronunciamento do Magnífico Reitor, Professor João Carlos Salles Pires da**
25 **Silva**. O **Magnífico Reitor**, informou a respeito da programada realização de reunião do
26 CONSUNI na tarde daquele dia, contendo, como seu principal tópico, a avaliação e
27 possível aprovação de uma minuta de Resolução referente a uma proposta de aplicação
28 de um semestre letivo regular para o período 2021.1, embora não caracterizadamente
29 normal e majoritariamente remoto, em face da atipicidade da situação epidemiológica
30 vigente e decorrente da persistência da pandemia COVID-19, ainda alastrada por todo o
31 mundo, assim fazendo-se indispensável a adoção das necessárias medidas de
32 preservação e proteção dos professores, servidores técnico-administrativos e estudantes
33 da UFBA, extensivas aos demais integrantes de toda a comunidade universitária,
34 portanto, não sendo possível uma retomada de atividades de forma completamente
35 presencial, a despeito do concebido e pretendido avanço, com base nas projetadas
36 medidas, em relação ao desenvolvimento dos trabalhos passíveis de execução. O
37 **Magnífico Reitor** ainda comentou acerca da viabilidade de oferta de alguns
38 componentes curriculares não virtuais, a serem devidamente identificados pelas
39 competentes instâncias institucionais, não necessariamente correspondentes ao
40 CONSUNI, que, diferentemente de uma atuação específica e imediata, promove tais

41 definições de modo continuado e delongado, cabendo muitas decisões a outros órgãos e
42 setores da Universidade, a exemplo do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino),
43 PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação), SUPAC (Superintendência de
44 Administração Acadêmica), e, principalmente, às Unidades Universitárias, de inviável
45 substituição deliberativa em função das respectivas e diversificadas características, a
46 partir de um processo de ajustes e adequações à nova realidade educacional,
47 adicionalmente registrando a importante colaboração prestada pelas avaliações
48 recentemente efetuadas, através de pesquisa, por todos os segmentos institucionais, ao
49 atual e gradativo processo evolutivo acadêmico, conclusivamente reiterando o
50 comportamento primordial do CONSUNI no mecanismo de deflagração e incentivo de
51 todo o processo em apreço, a ser, subseqüentemente, seguido e regularmente estendido.
52 O **Presidente** transmitiu o testemunho pessoalmente vivenciado em relação ao
53 empreendimento de significativos esforços da Administração Central no sentido da
54 implementação dos trabalhos universitários virtuais, não obstante em condições
55 absolutamente desfavoráveis e adversas, sempre considerando como norteamento e
56 referência fundamental da sua atuação a preservação da qualidade dos serviços
57 disponibilizados pela UFBA. O Conselheiro **Raymundo Machado** indagou a respeito
58 da situação dos alunos ingressantes e o **Magnífico Reitor** os associou aos estudantes
59 advindos do SISU (Sistema de Seleção Unificada), não sendo possível o abarcamento
60 daqueles oriundos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em virtude da falta de
61 tempo para tal absorção com a realização do mencionado exame e seleção no mês
62 janeiro/2021, portanto, de inviável inclusão no processo de planejamento das
63 correspondentes ações e providências institucionais. A Conselheira **Regina Ramos**
64 perguntou acerca da existência de alguma previsão temporal para realização do referido
65 semestre letivo e o **Magnífico Reitor** informou sobre a sua concebida e projetada
66 efetivação entre as datas de 22-02-2021 e 12-06-2021, a serem oportunamente definidas
67 pelo CONSEPE. Em seguida, o **Magnífico Reitor** ausentou-se da reunião por motivo
68 de participação e cumprimento de outros compromissos, e, após externar agradecimento
69 pelo seu comparecimento àquela sessão do CAPEX, o **Presidente** passou ao **item 02:**
70 **Contribuições ao processo de discussão concernente à relação entre a UFBA e as**
71 **Fundações de Apoio.** A Conselheira **Viviana Zanta** informou a respeito da recente
72 realização de uma reunião da Congregação da Escola Politécnica, em cuja oportunidade
73 foi tratado o tema em apreço com base numa apreciação da matéria a partir de uma
74 visualização fornecida por um representante da FEP (Fundação Escola Politécnica)
75 presente à sessão, então registrando a existência de algumas dúvidas e questionamentos
76 basicamente relacionados com os seguintes aspectos principalmente destacados da
77 discussão sobre a correspondente minuta já elaborada e disponibilizada sobre o assunto:
78 atual prática de muitos procedimentos constantes do referido texto, portanto já em plena
79 condição de implementação pela FEP; possibilidade de alteração de alguns tópicos
80 vigentes e em curso com reflexos sobre ações de natureza sobretudo contábil da aludida
81 entidade; mecanismo a ser adotado por ocasião do eventual encerramento das atividades
82 das Fundações, que, no caso da FEP, implica a transferência do respectivo patrimônio
83 para a Escola Politécnica, diferentemente da proposta situação de indicação da sua
84 efetivação para a UFBA; perda de autonomia financeira decorrente de possível

85 interferência externa no processo de determinação da forma de aplicação dos superávits
86 financeiros das entidades em apreço; incompatibilização entre alguns elementos
87 constantes do Estatuto da FEP e a minuta em exame, com incógnitas consequências daí
88 resultantes; modo de composição do Conselho Deliberativo das Fundações; plano de
89 atividades a serem desenvolvidas para efeito de apoio à UFBA; imprecisão dos prazos
90 majoritariamente considerados; maneira de realização do controle contábil e financeiro,
91 dada a possibilidade de modificação do seu atual mecanismo de execução; modo de
92 comunicação entre as Fundações e a Administração Central; imprecisa definição quanto
93 à autoria do exigido parecer circunstanciado sobre diversos itens do projeto, bem como
94 dos aspectos formais aos quais deve este ser adequado; critérios para definição da sua
95 dimensão; melhor distinção entre os tipos de projeto A e C referidos na minuta;
96 ressarcimento de despesas operacionais e administrativas com a respectiva previsão e
97 provisionamento de recursos financeiros; concessão de bolsas; responsabilidade pelo
98 controle da execução dos projetos etc. Por fim, a Conselheira **Viviana Zanta** sublinhou
99 a importância da classificação dos mencionados projetos, então reportando-se à
100 constatada condição de existência de questionamentos e indefinições de caráter mais
101 geral e pontual, estes de preferível entendimento direto com a PROPLAN (Pró-Reitoria
102 de Planejamento e Orçamento) e a CCCONV (Coordenação de Convênios e Contratos
103 Acadêmicos), dada a sua prevalente conotação contábil, tendo o **Presidente**, sobre o
104 tema, admitido e assumido o compromisso de encaminhamento do respectivo conjunto,
105 conforme sugerido e indicado, às duas citadas instâncias institucionais para obtenção
106 das devidas informações e explicações a serem posteriormente transmitidas ao
107 Conselho. O Conselheiro **Thierry Lobão** solicitou uma partição de todo o trabalho com
108 os Conselheiros e o **Presidente**, concordando com a mencionada proposição,
109 adicionalmente opinou pela execução de um convite à Professora Tatiana Dumêt,
110 Diretora da Escola Politécnica, para incorporar-se à visita aos dois aludidos órgãos. A
111 Conselheira **Fabiana Brito** indagou a respeito da forma de encaminhamento colegiado
112 da presente discussão e o **Presidente** informou acerca da pessoal intenção de reunião de
113 todas as propostas eventualmente apresentadas sobre a matéria para avaliação com a
114 PROPLAN e posterior envio ao âmbito do CONSUNI objetivando a devida análise e
115 deliberação, a despeito da indefinição da data da correspondente sessão para tal
116 concretização, aí sendo complementado por observação efetuada pela **Sra. Terezinha**
117 **Maria Medeiros**, Secretária dos Conselhos Superiores, quanto à necessidade de
118 perpasso do assunto pela Comissão de Normas e Recursos do mencionado Conselho
119 para sua posterior apreciação e deliberação plenária. O Conselheiro **Laerson Lopes**
120 registrou e transmitiu uma contribuição contábil normativa atinente a dois principais
121 aspectos, respectivamente, relacionados com a segregação dos resultados/despesas por
122 projetos e com o limite de 15% das despesas, ambos os dispositivos constantes do novo
123 marco regulatório das parcerias do poder público com as organizações da sociedade
124 civil. O **Presidente** reiterou o encaminhamento de envio dos diversos questionamentos
125 à PROPLAN, conforme já acertado e estabelecido, com a transmissão das
126 correspondentes informações e respostas ao plenário na próxima reunião do CAPEX
127 prevista para acontecimento no dia 14-12-2020, e, em seguida, passou ao **item 03: O**
128 **que ocorrer**. O **Presidente** reportou-se à já referida minuta de Resolução do

129 CONSUNI, a ser discutida e definida na sessão vespertina do referido Conselho, com a
130 principal finalidade de extração de eventuais comentários ou sugestões dos
131 Conselheiros para apresentação na citada ocasião colegiada e procedeu à leitura do seu
132 texto com a subsequente submissão à apreciação e pronunciamentos gerais. O
133 Conselheiro **André Lemos** aludiu ao “considerando 7” do documento em apreço, ali
134 apresentado com a redação: “trilhas de capacitação encontram-se à disposição de
135 servidores docentes e técnicos, inclusive para apoio, quando possível, com recursos de
136 tecnologia digital”, para propor a oportuna execução de um amplo e acurado debate
137 sobre a questão do uso de plataformas públicas, com a indicação da sua preferencial
138 concretização por meio de ferramentas próprias, individuais e independentes, aí
139 exemplificando, dentre outros, com os casos da Wordpress, Jitsi etc., portadoras de
140 softwares abertos e algoritmos auditáveis, por ele já utilizadas de modo exitoso, assim
141 escapando-se da requisição dos equipamentos habitualmente demandados, a exemplo do
142 Google, Microsoft e equivalentes, ainda reforçando tal sugestão através da evidenciada
143 tendência de persistência de muitos procedimentos virtuais após extinção ou finalização
144 da pandemia, portanto, já se devendo preparar para os necessários ajustes a serem
145 provavelmente exigidos pelo novo cenário resultante da situação epidemiológica ainda
146 vigente. O Conselheiro **Laerson Lopes** ratificou a fala precedente com o registro
147 adicional da importância, ainda assim, de uma melhoria das condições da RNP (Rede
148 Nacional de Ensino e Pesquisa), independentemente da incorporação e utilização de
149 novas e aperfeiçoadas plataformas. O **Presidente** enalteceu e elogiou a qualidade da
150 mencionada RNP, tendo sido ultimamente sobrecarregada pela elevada demanda
151 advinda da súbita modificação e transferência das atividades presenciais para virtuais,
152 então considerando suficiente a adoção de medidas de reforço e expansão da sua
153 estrutura como requisito ao seu perfeito funcionamento, sendo complementado pelo
154 Conselheiro **Thierry Lobão** através de referência e informação acerca da adoção de
155 providências já tomadas pela Administração Central e em pleno curso, inclusive com
156 relação ao Moodle, então aventando a possibilidade de realização da pleiteada discussão
157 no Congresso da UFBA previsto para ocorrência no 1º semestre do ano 2021. A
158 Conselheira **Débora Preza** aludiu ao teor do Art. 4º, §3º da minuta em exame, ali
159 disponibilizado com a redação: “A carga horária que exceder o limite mínimo de 8
160 horas semanais será integralmente computada para o docente, mesmo que o componente
161 curricular seja compartilhado.”, para solicitar uma melhoria da sua forma redacional,
162 por ela considerada confusa e imprecisa, não devendo caber ou permitir margem a
163 eventuais interpretações diversas, aí vindo a ser corroborada, dentre outros, mediante
164 semelhantes opiniões e posicionamentos das Conselheiras **Yeimi Lopez, Jairza**
165 **Medeiros, Viviana Zanta** etc., então comprometendo-se o **Presidente** com o
166 encaminhamento do assunto à já referida reunião do CONSUNI para obtenção dos
167 devidos esclarecimentos. A Conselheira **Giovana Silva** perguntou acerca da inclusão
168 dos Professores Substitutos na questão relativa à citada carga horária mínima de 8 horas
169 e a Conselheira **Fabiana Brito** respondeu negativamente, adicionalmente comentando e
170 indicando a oportuna análise de tal aspecto, assim como de outros de natureza pontual
171 por parte do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), devendo o CONSUNI ater-se aos
172 elementos mais gerais do tema em exame, com a transferência da condução dos

173 problemas relativos a tópicos mais específicos às correspondentes instâncias
174 competentes e adequadas ao seu equacionamento. A Conselheira **Yeimi Lopez** aludiu
175 ao Art. 1º, §4º da minuta, com a formatação: “Para efeitos de progressão ou promoção
176 funcional, serão computadas as seguintes cargas horárias em atividades de planejamento
177 e ensino: I- aquelas que constaram do planejamento acadêmico para o semestre 2020.1 e
178 foram realizadas em março de 2020; II- aquelas que foram efetivadas no Semestre
179 Letivo Suplementar de 2020.”, para indagar acerca da não abrangência, na sua redação,
180 de atividades alternativas e independentes do ensino para efeito de progressão docente e
181 a Conselheira **Fabiana Brito** associou a correspondente Resolução à exclusiva situação
182 daquela específica atividade acadêmica, dela não constando elementos ou informações
183 atinentes à pesquisa, extensão ou ações administrativas, não deixando, contudo, de
184 serem normalmente computadas nas respectivas instâncias cabíveis e adequadas. A
185 Conselheira **Yeimi Lopez** manifestou dois tipos de apreensão, respectivamente,
186 relacionadas com a possibilidade de um equivocado entendimento, por parte das
187 Unidades Universitárias e da comunidade em geral, quanto à forma de tratamento
188 “regular” utilizada para o semestre letivo 2021.1, da qual não diverge mas diferencia-se
189 de uma situação de “normalidade”, esta, efetivamente, inexistente e com a continuidade
190 da sobrecarga de trabalho, por vezes exaustiva, imposta aos professores, técnicos e
191 alunos para o desenvolvimento do trabalho virtual, com a frequente ocorrência de
192 adoecimentos físicos e psíquicos basicamente causados por elevado stress e cobranças,
193 aí ilustrando, dentre outros casos, com as consequências oriundas das pressões exercidas
194 no sentido de uma maior oferta de disciplinas. A Conselheira **Lenira Rengel** comentou
195 acerca do aspecto atinente à realização de matrículas na pós-graduação, de suposta
196 conclusão previsível para o mês março/2021, com a solicitação do encaminhamento do
197 tema ao CONSUNI para obtenção de uma posição mais precisa sobre o assunto. A
198 Conselheira **Thaís Goldstein** transmitiu notícia obtida de recente reunião da Faculdade
199 de Educação, de cuja oportunidade foram extraídos os seguintes itens mais destacados:
200 inexistência de viabilidade de retorno presencial; não divulgação de todos os dados
201 coletados na pesquisa efetuada pela UFBA em relação ao Semestre Letivo Suplementar
202 (SLS), ainda restritos ao corpo docente; indicação do máximo cuidado para não se
203 incorrer num agravamento dos já aludidos processos de adoecimento físico e psíquico;
204 escassa perspectiva de melhorias para o adverso cenário atual; significativo contraste
205 entre os módulos de ensino presencial e remoto, com inevitáveis reflexos sobre a
206 qualidade do ensino; excessiva sobrecarga de trabalho docente e técnico-administrativo;
207 concessão de prazo demasiadamente curto para uma análise mais acurada da proposta
208 em apreço; existência de falhas e lacunas na correspondente minuta merecedoras de
209 uma maior atenção e reparos; sugestão de construção de um documento questionador do
210 texto atual; não consideração, no seu escopo, das condições difíceis e penosas de
211 trabalho generalizado. O Conselheiro **Luciano Abreu** endossou as colocações
212 efetuadas, assim como a Conselheira **Yeimi Lopez**, tendo o **Presidente** ressaltado, uma
213 vez mais, o seu compromisso de encaminhamento ao CONSUNI de todos os
214 questionamentos e sugestões dos Conselheiros, com o retorno das respectivas
215 informações na próxima reunião do CAPEX, e, não mais havendo pronunciamentos,
216 agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a sessão, da qual,

217 eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
218 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados
219 eletronicamente.
220 Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual realizada em 14.12.2020.



Emitido em 16/12/2020

ATA Nº 2094/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/02/2021 11:59)
FABIANA DULTRA BRITTO
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX
7285145

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 18:55)
ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA
ENGENHEIRO-AREA
286183

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 13:58)
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287168

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 23:19)
WILSON MOUZER FIGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
287743

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 17:10)
DEBORA DE LUCCA CHAVES PREZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066076

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 19:36)
JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1066101

(Assinado eletronicamente em 18/12/2020 16:23)
RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1089997

(Assinado eletronicamente em 04/01/2021 10:40)
SORAIA TEIXEIRA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1100392

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 10:29)
LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1107303

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 09:42)
VIVIANA MARIA ZANTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1174824

(Assinado eletronicamente em 18/12/2020 09:12)
GIOVANA OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1175242

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 10:18)
ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2205161

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 11:20)
ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1218133

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:57)
MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2313663

(Assinado eletronicamente em 17/12/2020 09:55)
THIERRY CORREA PETIT LOBAO
COORDENADOR
1419919

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 13:52)
NADIRLENE PEREIRA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1473316

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 09:44)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 14:38)
RENATA CARDOSO DA SILVA

PRESIDENTE
2474514

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1488691

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 22:20)
LUCIANO MELO ABREU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1551342

(Assinado eletronicamente em 17/12/2020 09:51)
LENIRA PERAL RENGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1674636

(Assinado eletronicamente em 17/01/2021 20:34)
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1681726

(Assinado eletronicamente em 18/12/2020 16:08)
ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1697455

(Assinado eletronicamente em 16/12/2020 10:26)
PAULO ALBERTO PAES GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
671988

(Assinado eletronicamente em 24/12/2020 10:17)
LAERSON MORAIS SILVA LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2057579

(Assinado eletronicamente em 28/12/2020 12:24)
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1156259

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 14:20)
THAIS SELTZER GOLDSTEIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1102723

(Assinado eletronicamente em 22/12/2020 10:49)
JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2044599

(Assinado eletronicamente em 26/12/2020 14:05)
INES KARIN LINKE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1425360

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 16:44)
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1281669

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 09:06)
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2373965

(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 08:52)
ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3056357

(Assinado eletronicamente em 17/12/2020 18:43)
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
2094, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **8c95b6a0ac**